

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1117

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal; os arts. 11 "caput", 13, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a 1, 14 "caput" 15, inciso aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:				
ART. 1: - Fica nomeado para o cargo público de	<u> Ajudante de 7</u>	erviçad Dubl	.:00	
de natureza jurídica Estatuário, de provimento 🗕		·		nível <u>*</u>
padrão <u>I</u> o Sr. (a) <u>Mateur Pou</u>	do des Santos			
que recebe neste ato a matrícula - MASPM, de no	úmero <u>201055</u>			
Parágrafo único - As atribuições dispostos na Lei Municipal 1456/93, que trata				
ART. 2° - O(a) servidor(a) ora nor partir desta data, o qual se lençará em a Administração.				
ART. 3º - Após tomar posse, o serv lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.	vidor ora nomeado, entra	ırá em exercício jun	to ao Dep	artamento para o qual for
ART. 4 Revogam-se as disposições	em contrário, entrando es	te Decreto em vigor r	ia data de s	sua publicação.
	arcos, <u>04</u>	_DE_Janeiro)	DE 199 <u>*</u>
	Phill			_
	PREFEITO MUNICIF	AL /		
	Mode	fler		_